



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0001760720005A00279400C48E01DC9A

MEMORANDO

Senhor Presidente

ASSUNTO: Indicação de Vereadores para compor a Frente Parlamentar em defesa da Saúde Mental.

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para lhe informar que na condição de Proponente da criação da Frente Parlamentar em defesa da Saúde Mental da Câmara de Vereadores de Pelotas, visando a organização dos trabalhos devidamente pautados, solicito a expedição de ofício aos demais Vereadores, requerendo às Bancadas, a indicação de Vereadores para a composição da presente Frente Parlamentar, nos termos do art. 66 do Regimento Interno.

Desta forma, estaremos cumprindo a determinação do Regimento Interno (art. 120, § 2º), o qual estipula que todas as matérias estejam à disposição dos Parlamentares com prazo de 48 horas de antecedência.

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me.

Pelotas, 05 de março de 2018


MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR